

## Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Presidente Pça. Amaral Peixoto, 46-Centro-Silva Jardim – RJ - CEP: 28.820-000

Tel/Fax (22) 2668-1142 - CNPJ 30.169.320/0001-30

http://www.camarasilvajardim.rj.gov.br - Email: camara@camarasilvajardim.rj.gov.br

## LEI Nº 1686 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º- Fica denominada de "PRAÇA GILBERTO NUNES", a Praça Pública Municipal localizada na Lagoa de Juturnaíba, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 22 de Março de 2016.

RONI LUIZ PÉREIRA DA SILVA Presidente

Projeto de Lei nº 034/2015

Autoria: Ver. VIVALDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA